Projeto de Lei Nº 125/81

Corrige a data comemorativa oficial de emancipação política territorial e administrativa do nosso município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a data de emancipação do Município de Conselheiro Lafaiete, corrigida para o dia 19 de Setembro de 1790.

Art. 2º - Os comemorativos oficiais da emancipação do Município, passam a ser estabelecidos na data citada no artigo anterior.

Art. 3º - A contagem do tempo de emancipação do Município, passará a ser considerada a partir de 19 de Setembro de 1790.

Art. 4º - O dia 02 de Janeiro, data da passagem do termo Vila para cidade, conforme Lei 1276, de 02 de Janeiro de 1866, da Província de Minas Gerais, continuará a ser comemorado, porém com menor significação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 1981.

RICARDO ALEIXO TAVARES
VEREADOR

À Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
4 / 8 / 81
Presidente

Justificativa

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Examinando documentos e consultando fontes históricas fidedignas, pudemos observar que vem sendo cometido um grave erro histórico com relação à comemoração do aniversário da emancipação de nossa cidade, tanto na data, como na contagem do tempo.

Na antiga momenclatura portuguesa o título Vila, correspondia ao de cidade nos dias de hoje, uma vez que as 15 primeiras vilas criadas na então Província de Minas Gerais, entre as quais Queluz, hoje Conselheiro Lafaiete, ao receber o título de Vila, obtiveram sua emancipação oficial, uma vez que, com isso, passaram a ser dotadas dos três poderes constituídos, ou seja, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Prova disto é Ouro Preto, antiga Villa Rica, que ao receber este título, transformou-se em capital da província.

O título cidade, na época, era reservado somente às capitais das províncias maiores e mais antigas, a exemplo da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, São Paulo de Piratininga e São Salvador da Bahia.

O pelourinho, levantado a 19 de Setembro de 1790, onde hoje está a Praça Tiradentes, foi o símbolo oficial da emancipação da aldeia, mandado ali colocar pela comitiva real, vinda de Portugal, que um dia antes, ou seja, a 18 de Setembro do mesmo ano, passou também por Barbacena, emancipando o lugar com o nome de Vila de Barbacena.

A grande maioria das antigas Vilas de Minas Gerais, comemoram, todas, sua emancipação a partir de quando foram elevadas à categoria de Vila, a exemplo de Barbacena,(que no dia 18 de Setembro de 1981 estará comemorando 191 anos), Ouro Preyo,Mariana, São João Del Rey, etc. Em nossa própria cidade, conforme noticiavam todos os jornais de nossa terra, anteriores a 1966, ou seja, nas décadas de 10, 20, 30, 40 e 50, a contagem de tempo da emancipação da cidade, era feita a partir de 19 de Setembro de 1790. Assim, por exemplo, um exemplar do Jornal de Queluz,de 1926, trazia matéria alusiva ao aniversário da cidade, que estava, naquele ano, comemorando 136 anos de sua completa emancipação. A partir de 1966, estabeleceu-se a confusão, pois naquele ano comemorava-se o centenário da cidade. Não da emancipação, mas do uso do título de cidade,lega

do a 2 de Janeiro de 1866. Na verdade, o centenário da verdadeira emancipação de nossa terra, ocorreu a 19 de Setembro de 1890 e, a 19 de Setembro de 1990, estaremos completando dois séculos.

Outra prova que reforça nossa tese, é que, em heráldica sabemos que a data lançada à esquerda é sempre a mais importante. O próprio brasão de nossa cidade traz duas datas: à esquerda 1790 e, à direita, 1866.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

A emancipação cabal em 1790 era tão evidente que os governos locais eram eleitos pelo povo, e livres para a manifestação de seus pensamentos e, além do mais, os membros da Câmara, àquela época, eram os legítimos representantes municipais do Rei de Portugal.

Diante de tudo isto, queremos reparar o erro histórico que se vinha cometendo e, a partir deste ano, comemorarmos o dia 19 de Setembro como a efeméride mais importante para nossa cidade, permanecendo o 2 de janeiro, porém com menor relevância.